

PORTARIA N.º 20.810, DE 17/11/2025.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE
JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a proceder a redução da carga horária de 25 horas para 20 (vinte) horas semanais da Servidora ANA FLAVIA MELO ARAUJO E SILVA, Matrícula nº 31943, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal nº 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 15/10/2025 até 12/04/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 43.893/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeituraselapapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3800390036003700370034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.

